



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.653/2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.959, DE  
10 DE OUTUBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal 1.959/2011 passando a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** - Os contratos temporários em vigor relacionados aos cargos extintos permanecerão válidos e produzirão efeitos até:

I – o término do prazo contratual, não sendo admitido prorrogação; ou

II – a homologação do resultado final de novo processo seletivo simplificado, a ser realizado nos termos do art. 4º, da Lei 1.959/2011.

**Art. 3** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários ao orçamento vigente.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.439, de 10 de agosto de 2022.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 15 de julho de 2025.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
Prefeito



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
Programa da Independência - Afonso Cláudio - ES - CEP: 29.600-000 - Tel: 27.3735-46  
digitalmente identificado nº 320231037003700390031008A005000, De Chaves Rô assinado digitalmente  
conforme Art. 4º da Lei 14.063/2020.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>
Assistente Social	7	30h Semanais	R\$ 3.709,44
Psicólogo	4	30h Semanais	R\$ 3.709,44
Advogado	2	20h Semanais	R\$ 3.841,94
Coordenador Social	2	40h Semanais	R\$ 3.540,00
Técnico de Referência	2	40h Semanais	R\$ 3.540,00
Educador Físico	2	25h Semanais	R\$ 2.700,00
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>			
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>
Apoio Administrativo	2	40h Semanais	R\$ 2.100,00
Cuidador Social	3	40h Semanais	R\$ 2.100,00
Educador Social	5	40h Semanais	R\$ 2.100,00
Orientador Social	5	30h Semanais	R\$ 1.850,00
Facilitador de Oficinas / Dança, Teatro e Música	1	25h semanais	R\$ 1.600,00
Facilitador de Oficinas / Informática	1	25h semanais	R\$ 1.600,00
Visitador	2	40h Semanais	R\$ 2.100,00
<b>CARGOS DE FUNDAMENTAL</b>			
<b>CARGOS DE FUNDAMENTAL</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário</b>
Caseira Social	9	40h Semanais	R\$ 1.950,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AFONSO CLÁUDIO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Gabinete do Prefeito**

---

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio - Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio/ES, 16 de julho de 2025.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA**  
Prefeito

---

**Praça da Independência, 341, – Afonso Cláudio – ES - CEP. 29.600-000 - Tel. 27 3735-4000**

---



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com a identificação 320831037003700390031008A005000, de Chaves. Para assinar digitalmente  
digite o identificador 320831037003700390031008A005000, de Chaves. Para assinar digitalmente  
conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003700390031003A005000

Assinado eletronicamente por **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO** em **16/07/2025 08:47**

Checksum: **90A484BAC228C636A87E9D894E9491BE6188DA583065A088A8D40DEC873C5B9C**



---

Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.